



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 039A/2020

ASSUNTO: OCORRÊNCIA Nº 2020012620 – SUPOSTA FALHA TÉCNICA EM HIDRÔMETRO

A Visita Técnica foi realizada em 01/10/2020, na Rua Carolina Amado, 1335 – Irajá/RJ, em conjunto com a CEDAE, tendo como foco a ocorrência nº 2020012620, registrada na Ouvidoria da AGENERSA, referente a reclamação do possível defeito apresentado pelo hidrômetro.

Pela CASAN: Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva.

Pela CEDAE: Almeir Rodrigues – Assistente da Gerência e Rodrigo Oliveira – Agente de Saneamento.

De acordo com a explicação do Sr. Almeir Rodrigues, a CEDAE já encaminhou um novo hidrômetro para ser substituído no ato da nossa visita, conforme foto nº 04, para atender prontamente a solicitação da reclamante.

Ao chegar na residência da Sra. Juliana Antunes, a reclamante, nos identificamos e fomos convidados a entrar em sua residência. Ela começou a relatar os motivos de sua reclamação: a média de gastos era em torno de R\$ 100,00 (cem reais). No mês de julho, a conta totalizava R\$ 139,29 (cento e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) e foi realizado o pagamento, já no mês de setembro R\$ 157,11 (cento e cinquenta e sete reais e onze centavos) - quando foi realizada a primeira reclamação e o pagamento não foi efetuado.

Já no mês de outubro R\$ 259,17 (duzentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) e em novembro R\$ 179,78 (cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), todas descritas na foto nº 05. Tais pagamentos ainda não foram efetuados e só irá fazê-los, quando for atendida pela CEDAE.

Foi solicitado pelo Sr. Almeir Rodrigues, a autorização da Sra. Juliana Antunes para a substituição do hidrômetro por outro novo e que o mesmo seria encaminhado para o Laboratório de Medidores da CEDAE – Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE – Inmetro de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o nº 1083, que seria acompanhado pelo representante da AGENERSA/CASAN, Alex Sandro Nascimento da Silva, sendo totalmente aceito e aprovado pela reclamante.

Informações adicionais – O hidrômetro foi retirado do ramal, substituído por um novo no dia 01/10/2020 e transportado para o laboratório de medidores pela equipe da CEDAE em atendimento à ordem de atuação nº 20090999449. O mesmo, foi ensaiado pelo método volumétrico em bancada nas vazões Nominal, Transição e Mínima, utilizando-se como referência padrões volumétricos verificadores e aprovados pelo IPEM/SP e de acordo com a Portaria do INMETRO nº 295 de 29/06/2018 com os seus resultados apresentados conforme foto nº 12. O mencionado e analisado hidrômetro, foi aprovado.

Conforme fotos abaixo, seguem os detalhes dos pontos observados e relevantes encontrados na visita técnica:



Foto 01 – Rua Carolina Amado, 1335 – Irajá



Foto 02 – Hidrômetro motivo da reclamação



Foto 03 – Hidrômetro já retirado



Foto 04 – Hidrômetro novo instalado

Document Name: TCPA_1

FC45 Historico de Debitos p/Consumidor

Matricula = 01975674 Med/Ano =

01/10/2020 08:06:44 BA

Med/A Orig	Valor	Vencimt.	Situacao	Data	Bco	Lote	Vol.
10/19 1-08	101,51	10/10/19	2-PAGO	10/10/19	237	850	1
11/19 1-61	108,28	11/11/19	2-PAGO	11/11/19	237	850	1
12/19 1-15	106,42	10/12/19	2-PAGO	10/12/19	237	850	1
01/20 1-23	102,88	10/01/20	2-PAGO	10/01/20	237	850	14
02/20 1-87	99,32	10/02/20	2-PAGO	10/02/20	341	850	14
03/20 1-30	106,42	10/03/20	2-PAGO	10/03/20	341	850	14
04/20 1-94	109,97	13/04/20	2-PAGO	13/04/20	237	850	15,0
05/20 1-48	106,42	11/05/20	2-PAGO	11/05/20	033	850	15,0
06/20 1-18	102,88	10/06/20	2-PAGO	10/06/20	001	850	14,5
07/20 1-55	109,97	10/07/20	2-PAGO	09/07/20	341	850	15,5
08/20 1-09	139,29	10/08/20	7-ESTORNADO	11/08/20			16,0
08/20 2-91	139,29	28/08/20	2-PAGO	10/08/20	341	850	15,0
09/20 1-62	157,11	10/09/20	1-EM ABERTO				17,0
10/20 1-14	259,17	10/10/20	1-EM ABERTO				23,0
11/20 1-78	179,78	10/11/20	1-EM ABERTO				18,0

19 - FINAL DE CONSULTA

Foto 05 – Histórico das contas da reclamante

Document Name: TCVA_1

PCOS Analise Test. Consumo e Futuro.
Metabolica = 01970674 Med/Ass *

10/09/2019-6 VILMA APONTE DE CARVALHO RUA CAROLINA AMARO
Nome= 01000033443 Dt. Inet= 16/03/17 Capac= 02 000003 Coss. Minimo= 0000,0
Medic. = 1/00M Sub-Categ. = C Agor MD DC DV
L/L Media L/L C. Inf. P 0 0 0 0
10/19 22/06/19 000441 00 000009 29 030 030 0 0,3 0 0,0 AMZ 09 +
13/19 23/06/19 000450 00 000011 09 032 032 0 0,3 0 0,0 AMZ 09 +
12/19 23/06/19 000462 00 000010 09 030 030 0 0,3 0 0,0 AMZ 09 +
01/19 31/11/19 000472 00 000010 09 029 029 0 0,3 0 0,0 AMZ 09 +
02/20 19/12/19 000482 00 000009 09 028 028 0 0,3 0 0,0 AMZ 09 +
03/20 18/01/20 000492 00 000011 09 030 030 0 0,3 0 0,0 AMZ 09 +
04/20 18/02/20 000500 00 000013 09 031 031 0 0,3 0 0,0 AMZ 09 +
05/20 19/03/20 000517 00 000012 09 030 030 0 0,3 0 0,0 AMZ 09 +
06/20 17/04/20 000526 25 000000 03 029 029 0 0,3 0 0,0 AMZ 09 +
07/20 16/05/20 000535 25 000000 03 031 031 0 0,3 0 0,0 AMZ 11 +
08/20 17/06/20 000551 00 000016 09 030 030 0 0,3 0 0,0 AMZ 11 +
09/20 17/07/20 000568 00 000017 09 030 030 0 0,3 0 0,0 AMZ 11 +
10/20 17/08/20 000581 00 000028 09 031 031 0 0,3 0 0,0 AMZ 11 +
11/20 15/09/20 000609 00 000018 09 029 029 0 0,4 0 0,0 AMZ 11 +

19 - FINAL DE CONSULTA

MÍNIMO = R\$ 3,487958
1ª FAIXA = R\$ 3,995204
2ª FAIXA = R\$ 3,995204 x 220 = 8.79076
3ª FAIXA = R\$ 3,995204 x 3 = 11.787412
4ª FAIXA = 6x
5ª FAIXA = 8x

DATA: 01/10/2017

Foto 06 – Histórico das contas da reclamante



Foto 07 – Ordem de Atuação nº 3442933



Foto 08 – Laboratório de medidores da CEDAE



Foto 09 – Laboratório de medidores da CEDAE



Foto 10 – Hidrômetro na bancada sendo testado

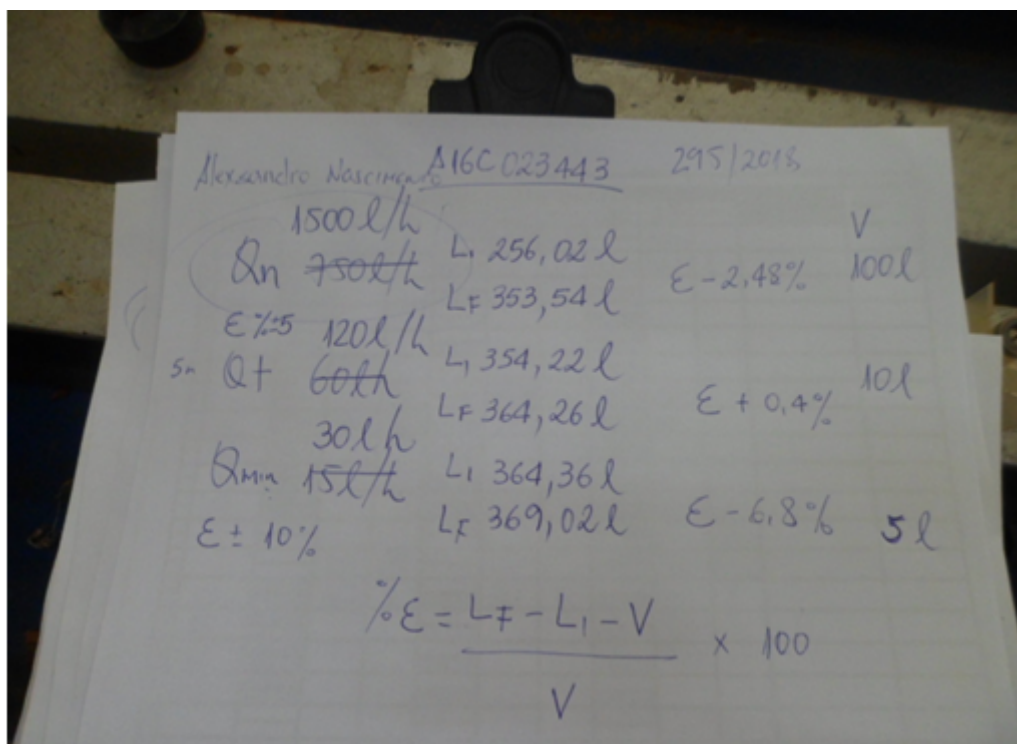


Foto 11 – Rascunho dos testes realizados



https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=10417669&infr... 8/9

Em 02/10/2020.

Atenciosamente,

Alex Sandro Nascimento da Silva
Engenheiro CASAN
ID 51034670

Luiz Carlos Miranda
Gerente CASAN
ID 43265200

Rio de Janeiro, 07 outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Miranda, Gerente**, em 07/10/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Nascimento da Silva, Assistente**, em 07/10/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **9030114** e o código CRC **BE721F6F**.

Referência: Processo nº SEI-220007/001367/2020

SEI nº 9030114

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485